

029/2022 - GCONT 16570	Maiorca Soluções em Saúde, Segurança e Padronização EIRELI EPP	27/004070/2021
030/2022 - GCONT 16571	Hospcom Equipamentos Hospitalares EIRELI	
031/2022 - GCONT 16572	Tiradentes Médico Hospitalar LTDA	
032/2022 - GCONT 16573	Diagital Diagnósticos Digitais EIRELI	
033/2022 - GCONT 16574	Leistung Equipamento LTDA	
034/2022 - GCONT 16576	GE Healthcare do Brasil Comercio e Serviços	
035/2022 - GCONT 16578	Lux Medic Comercio de Produtos Hospitalares LTDA	
036/2022 - GCONT 16579	1000Medic Distribuidora Importadora Exportadora de Medicamentos LTDA	
037/2022 - GCONT 16580	Elber Industria de Refrigeração LTDA	
038/2022 - GCONT 17048	Nova Opção Produtos Para Saúde LTDA EPP	
039/2022 - GCONT 17049	COM Tecnologia Hospitalar Odontologica EIRELI ME	

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 154/2022 – de 07 de março de 2022

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

REVOGAR A PEDIDO o Contrato de Trabalho Temporário n.º 001/2019, de **LUCIANO BRAGA RODRIGUES BRANCO**, matrícula nº 383384021, Médico-Legista Temporário, convocado através do Edital nº 7/2019/SAD/SEJUSP/CGP-ML, publicado no diário oficial nº. 10.044 de 06 de dezembro de 2019, do Processo Seletivo Simplificado - SAD/SEJUSP/CGP/2019, **a contar de 07 de março de 2022**. (Processo nº. 31/0161286/2022).

Campo Grande, 07 de março de 2022

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 150/2022 – de 07 de março de 2022

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previsto no Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 024 de 14 de janeiro de 2019.

R E S O L V E:

Conceder Licença para Trato de Interesse Particular/LTIP, ao servidor **FABIO DE SOUZA BORGES**, cargo: Agente de Polícia Judiciária / Investigador de Polícia Judiciária, Matrícula nº 119737024 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na 1ª Delegacia de Polícia Civil de Três Lagoas/MS, **por um período de 03 anos**, com fundamento nos artigos 113, VI, e 119 e seus parágrafos da Lei Complementar 114 de 19.12.2005, sendo que compete ao servidor o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art.6º, e art. 28 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar 274 de 21 de maio de 2020, **com validade a contar da data da publicação. Processo nº 31/015168/2022. (Parecer nº 341/2022/CATE/SEJUSP/MS).**



Campo Grande/MS, 07 de março de 2022

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 151 de 07 de março de 2022.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Retificar a RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 99 de 11 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial nº 10.757, de 14 de fevereiro de 2022, página 147, **onde consta:** "...16/02/2022 a 02/03/2022...", **passa a constar:** "...15/02/2022 a 16/03/2022...", **onde consta:** "...férias..." **passa a constar:** "...licença médica..."

Campo Grande, 07 de março de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" 006/DGP/DGP-4/PMMS DE 04 DE MARÇO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º, inciso XVI, do Decreto nº 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art. 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 190, de 04/12/2014,

R E S O L V E:

Desligar do Quadro de inativos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de falecimento, o **CB PM REF HUDSON VIEIRA DUARTE** – prontuário nº 90099021, RG nº 741938 SSP/MS, CPF nº 609.600.431-87, nascido em 10/08/1976, natural de Campo Grande - MS, filho de Alicia Duarte e Sueli Faustina Vieira, com fulcro no Art. 86, inciso VIII, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990, Estatuto da PMMS, **a contar de 07/07/2020**, conforme Certidão de Óbito sob Matrícula nº 062901 01 55 2020 4 00290 243 0113935 27, expedida pelo Cartório do 2º Ofício de Notas e 1ª Circunscrição de Registro Civil- RICARDO KLING DONINI – Campo Grande - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, expedida em 09/07/2020. (Solução do processo 31/015355/2022).

MARCOS PAULO GIMENEZ – CEL QOPM

COMANDANTE GERAL DA PMMS

MATRÍCULA 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 239, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por inconveniência da permanência na OPM, o CB QPPM **NILSON JUNIOR MARTINS**, Mat. 124611021, do **Comando Geral / Coordenadoria Militar / Sejusp – Ciops / Ponta Porã – MS** para o **Comando Geral / Diretoria de Gestão do Presídio Militar (DGPME) / Campo Grande – MS**, para fins de regularização funcional.

(Solução a CI n. 162/SUBCMDG/PMMS, de 07 de março de 2022).